

F.A Nº 25.07.0564.001.00077-301.

**MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):**

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. \_\_\_\_ Apresenta a seguinte manifestação

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Eu, <u>Celine Pereira Brasil</u>, portadora do CPF <u>030.027.093-36</u>,<br/>venho através desta, manifestar conforme segue<br/>a minha demanda foi resolvida. Solicito o arquivamento<br/>do referido processo.<br/>Respondo o acordo feito entre as partes.</p> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |

Reclamante: Celine Pereira Brasil

Data: 23/01/2026

**CONCLUSÃO**

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 23 de Jan de 2026

**PROCON MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE MARACANAÚ**

Terezinha Honório de Medeiros  
Setor Administrativo Mat. 28.920

Rua Quatro, 370 - Jereissati I  
3521-5900 | 3521-5901

Servidor do PROCON

Segunda a quinta 08h às 12h  
13h às 16h Sexta-feira 08h às 14h

## TERMO DE ACORDO PARA ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado **D TUDO CELULAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.190.678/0001-76, doravante denominada **FORNECEDORA**, de outro lado **ALINE PEREIRA LEAL**, inscrita no CPF nº 030.027.093-36, doravante denominada **CONSUMIDORA**, e ainda **PAYJOY TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.069.116/0001-64, doravante denominada **FINANCIADORA**, têm entre si justo e acordado o que segue:

### CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto formalizar o acordo referente ao cancelamento do contrato de aquisição e financiamento do aparelho celular, diante do alegado desconhecimento da **CONSUMIDORA** quanto à forma de pagamento quinzenal e à incidência de juros.

### CLÁUSULA 2 - DAS CONDIÇÕES DO ACORDO

2.1. A **FORNECEDORA** e a **FINANCIADORA** aceitam o cancelamento do contrato, com encerramento integral das obrigações financeiras.

2.2. A **CONSUMIDORA** permanecerá com o aparelho celular que já se encontra em sua posse.

2.3. A **FORNECEDORA** se compromete a realizar o desbloqueio definitivo do aparelho, liberando todas as restrições de uso vinculadas ao financiamento.

2.4. Após a realização do desbloqueio, a **CONSUMIDORA** poderá utilizar o aparelho normalmente, sem qualquer vínculo contratual ou financeiro com a **FINANCIADORA** ou com a **FORNECEDORA**.

### CLÁUSULA 3 - DOS PAGAMENTOS JÁ REALIZADOS

3.1. A **CONSUMIDORA** realizou os seguintes pagamentos:

- Entrada: R\$ 200,00;

- Pagamentos subsequentes: R\$ 1.451,76;

Total pago: R\$ 1.651,76.

3.2. As partes reconhecem que os valores pagos não são reembolsáveis, servindo para cobrir custos operacionais, administrativos e financeiros do período em que o contrato esteve ativo.

### CLÁUSULA 4 - DA QUITAÇÃO E ENCERRAMENTO

4.1. Após o desbloqueio do aparelho e assinatura deste termo, as partes reconhecem que não existe qualquer débito pendente, seja de natureza contratual, financeira ou administrativa.

4.2. A **FINANCIADORA** declara encerrado o contrato de financiamento, concedendo plena, geral e irrevogável quitação à **CONSUMIDORA**.

4.3. A **FORNECEDORA** igualmente declara não haver qualquer valor ou obrigação remanescente.

#### CLÁUSULA 5 – DA COMPOSIÇÃO FINAL

Este termo representa a quitação integral entre **CONSUMIDORA**, **FORNECEDORA** e **FINANCIADORA**, nada mais podendo ser reclamado judicial ou administrativamente.

#### CLÁUSULA 6 – DO FORO

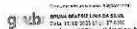
Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste termo, as partes elegem o foro da Comarca de Maracanaú/CE.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente termo em três vias de igual teor e forma.

Maracanaú/CE, 09 de dezembro de 2025.

**D TUDO CELULAR LTDA, CNPJ: 55.190.678/0001-76**

Representante:



**ALINE PEREIRA LEAL, CPF: 030.027.093-36**

Consumidora



**PAYJOY TECNOLOGIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA, CNPJ: 41.069.116/0001-64**

Representante:

Testemunhas:

Nome: Luizane Pereira de Melo

CPF: 629.264.523-98

Nome: Carlos Kauan Oliveira Mendes

CPF: 087.686.893-65

**AO PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE**

**D'TUDO CELULAR LTDA**, já qualificada nos autos do procedimento administrativo em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença deste órgão de defesa do consumidor, por meio de seu advogado, expor e requerer o que segue:

As partes celebraram **TERMO DE ACORDO** no âmbito deste PROCON, visando à solução consensual da demanda apresentada.

Ocorre que o referido **acordo foi integralmente cumprido por ambas as partes**, nos exatos termos pactuados.

Diante do cumprimento total do avençado, a parte requerente vem comunicar formalmente este fato a este órgão administrativo.

Diante do exposto, requer:

- a) Que seja **registrado nos autos o integral cumprimento do acordo firmado**;
- b) Que seja promovido o **encerramento do procedimento administrativo**, com a devida certificação nos autos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Maracanaú/CE, 22 de dezembro de 2025

**DAVID SILVA DE SOUSA**  
**OAB/CE - 46.925**

**CERTIDÃO DE PRAZO**

**PROCESSO : FA Nº 25.07.0564.001.00077-301**  
**RECLAMADA: ALINE PEREIRA LEAL**

Em atendimento a legislação vigente, tendo em vista que a consumidora **ALINE PEREIRA LEAL**, foi devidamente notificada na data de **14 de janeiro de 2026**, às **fls. 53 e 54**, com o prazo recursal de 5 (cinco dias úteis) para tomar conhecimento dos **Esclarecimentos fornecidos pela reclamada**, conforme à fl. 52, entre os dias 15 de janeiro a 21 de janeiro de 2026.

Desta feita, certifico que a reclamante compareceu **INTEMPESTIVAMENTE** ao Procon à fls. 56 a 59.

Início do Prazo: 14 de janeiro de 2026

Fim do Prazo: 21 de janeiro de 2026.

Concluso a Diretora Executiva.

Maracanaú, 23 de janeiro de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Terezinha Honório de Medeiros  
**Administrativo – 28.920**  
**Procon Maracanaú**